



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 025/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que não houve manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021 – PROCESSO nº 116/2021**, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores para a Câmara Municipal de Suzano, por meio de Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO que se obteve o seguinte resultado:

- Item 01.A – EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com menor valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
- Item 01.B – EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com menor valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
- Item 02 – EMPRESA A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, com menor valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Item 03 – EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com menor valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- Item 04 – EMPRESA D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com menor valor de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o certame do Pregão Presencial nº 002/2021, Processo Administrativo nº 116/2021.



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de novembro de 2021.



VER. LEANDRO ALVES DE FARIA
PRESIDENTE



VER. ANTÔNIO RAFAEL MORGADO
1º SECRETÁRIO



VER. JAIME SIUNTE
2º SECRETÁRIO

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.



DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)